



## REQUERIMENTO Nº. 194

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/3/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Recentemente foi divulgada decisão liminar da Justiça do Trabalho em ação movida pelo Ministério Público do Trabalho, que reconhece a existência de um grave déficit de profissionais de enfermagem no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB).

De acordo com laudo técnico elaborado pelo Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN/SP), a unidade hospitalar necessita de 568 enfermeiros e 999 técnicos e auxiliares de enfermagem, número considerado essencial para garantir a segurança assistencial e condições adequadas de trabalho.

A decisão judicial destaca que a atual sobrecarga das equipes pode comprometer a saúde física e mental dos trabalhadores, além de representar risco à qualidade do atendimento prestado aos pacientes, situação especialmente preocupante para um hospital universitário de alta complexidade que atende não apenas Botucatu, mas toda a região.

O HCFMB é uma referência regional em atendimento especializado, recebendo diariamente pacientes de dezenas de municípios do interior paulista, desempenhando papel estratégico no sistema público de saúde.

A decisão judicial determina que o hospital apresente em até 60 dias um plano de dimensionamento adequado de pessoal, seguido da realização das contratações necessárias no prazo de 120 dias, a fim de garantir o funcionamento adequado das equipes de enfermagem.

Entretanto, o próprio hospital informou que enfrenta limitações orçamentárias e falta de autonomia financeira, por se tratar de uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Saúde.

Diante disso, torna-se evidente que a solução depende diretamente da atuação do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saúde, garantindo recursos, autorizações e medidas administrativas necessárias para recompor as equipes.

A situação exige ação imediata, pois envolve diretamente a segurança dos pacientes, a qualidade do atendimento e a saúde dos profissionais que atuam na linha de frente da assistência hospitalar.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário Estadual de Saúde **Dr. ELEUSES VIEIRA PAIVA** para que sejam prestadas as seguintes informações:



## [Parte integrante do Requerimento nº 194/2026]

1. Quais medidas imediatas a Secretaria Estadual de Saúde pretende adotar para atender à decisão judicial que determina a recomposição das equipes de enfermagem no HCFMB?
2. Já existe plano emergencial de contratação de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem para suprir o déficit apontado?
3. Qual o cronograma previsto para a realização das contratações necessárias?
4. Haverá autorização para abertura de concurso público ou outros mecanismos de contratação destinados ao HCFMB?
5. Quais medidas o Governo do Estado adotará para garantir os recursos orçamentários necessários para recomposição do quadro de profissionais?

REQUEREMOS, outrossim, que cópia deste Requerimento seja encaminhado ao Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, **DR. JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO**, para conhecimento.

A recomposição adequada das equipes de enfermagem é medida indispensável para garantir condições dignas de trabalho aos profissionais da saúde e atendimento seguro à população que depende do Hospital das Clínicas de Botucatu.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de março de 2026.

Vereador Autor **LELO PAGANI**  
PSDB

LAP



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=97HE-D0C6-1436-2HB7> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 97HE-D0C6-1436-2HB7**

Câmara Municipal de Botucatu, 16 de março de 2026

Botucatu, 16 de março de 2026